

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE *CAMPUS* Nº 03/2019, de 08 de  
março de 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 6/2019 - CSJDR-DPIP;

*Considerando* a necessidade de adequação dos calendários dos cursos de pós-graduação, devido à diferença nos cronogramas de seleção e matrículas destes cursos em relação aos demais;

*Considerando* a necessidade de calendários próprios para melhor adequação e organização dos cursos de pós-graduação em suas peculiaridades;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum*, os Calendários Acadêmicos para o ano de 2019 dos cursos de Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente e Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de *Campus*